



PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.002187/2020-17

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA (30 VAGAS).			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa - UFG	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IGE	Instituto de Geociências e Engenharias		
I.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Nuria Pérez Gallardo		236.169.798-03	3084924
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(16)991879310	2101-1027	nuria_perez@unifesspa.edu.br	
I.5. Classificação do Projeto			
Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional			
I.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2019, de 37.085 habitantes. A oferta do curso de bacharelado em Engenharia Civil na cidade de Canaã dos Carajás faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público na região sul e sudeste do estado do Pará. Com a implantação do curso de Engenharia Civil, surge uma oportunidade de suprir algumas necessidades, uma vez que, sob o foco da realidade social, econômica, política e cultural da região, pode-se sistematizar o desenvolvimento científico e tecnológico (teórico e prático) necessários para o desenvolvimento social, economicamente equilibrado e ecologicamente correto.</p> <p>O objetivo geral é promover a formação de um profissional crítico e criativo, tecnicamente preparado para projetar, executar e administrar empreendimentos e intervenções construtivas, com uma visão humanística e integrada de maneira holística ao contexto social, cultural, político, ambiental e econômico, tanto da sua ação como do entorno dela.</p>			



Para o alcance desse objetivo, destaca-se a preocupação com a vivência acadêmica do discente no curso de Engenharia Civil e, deste modo, o egresso deve apresentar:

- 1) Sólida formação em ciências básicas;
- 2) Sólida formação em ciências aplicadas da Engenharia Civil;
- 3) Formação ética em um sentido amplo;
- 4) Domínio técnico dos principais conteúdos das áreas de ênfase da Engenharia Civil;
- 5) Visão Sistêmica e Espírito Empreendedor;
- 6) A possibilidade de desenvolver múltiplas inteligências, desde o conhecimento técnico instrumental, à capacidade de contextualização sistêmica, senso do Eu e do Outro e interação social transformadora;
- 7) Capacidade argumentativa e de produção textual satisfatória para as demandas inerentes as atividades profissionais do Engenheiro Civil.

Neste aspecto, o papel da Universidade passa a ser como nunca, estratégico e decisivo num momento, em que o mundo experimenta grandes transformações de paradigmas tecnológicos, resultando em profundos impactos nos padrões da vida social. Nesse contexto, a disseminação e o controle da informação e do conhecimento balizam a distribuição do poder e a capacidade de exercê-lo.

Assim, nas circunstâncias em que o conhecimento e a informação tornaram-se a alavanca da nova ordem global e o principal vetor de toda a dinâmica econômica, nessa moldura, repita-se, a Universidade, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.

I.7. Identificação do Objeto

Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em Engenharia Civil, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de **30 discentes** no respectivo curso, que será **ofertado em 10 semestres letivos (5 anos)**, num total de **4145 horas**, com início das aulas previsto para o mês de março, que corresponde ao 2º período letivo do ano de 2020, de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

I.8. Projeção do Público-alvo do Projeto

Diretamente, os discentes que cursarão a graduação ofertada e, indiretamente, a população do Município de Canaã dos Carajás - PA, e cidades no entorno, que receberão os profissionais capacitados para a referida atuação e as ações extensionistas decorrentes do projeto.

I.9. Obrigações das partes

I. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

II. Obrigações da Unidade PREFEITURA



- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.
- b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.
- c) Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.
- d) Custear despesas supervenientes, quando se fizer necessário, desde que devidamente justificado pela convenente, devendo ser aceito e pré-aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da



CONCEDENTE e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;

q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;

r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;

s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94;

t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;

u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.10. Prazo de Execução

60 (sessenta) meses.

I.11. Resultados Esperados

- Formação de 30 discentes com o perfil egresso de bacharéis em Engenharia Civil;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;
- Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior.
 - Revisão da Infraestrutura para revisão de Infraestrutura dos cursos em Canaã dos Carajás.

I.12. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Implantação do Curso	1	Planejamento das atividades do curso pela faculdade e instituto e Projeto de Revisão de Infraestrutura para os cursos	Un.	1	Mês 1	Mês 3
1 – Execução do curso	1	Curso de bacharelado em Engenharia Civil	Un.	1	Mês 2	Mês 58
2 – Encerramento do curso	1	Integralização do curso e colação de grau dos alunos.	Un.	1	Mês 58	Mês 60



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	R\$1.346.322,90
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ -
3 – Ganho econômico [2]	Total	R\$ -
1 - Receita (1+2+3)	Total	R\$ 1.346.322,90
2 - Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	R\$ 1.346.322,90
a – Pessoal	Total	R\$ 843.749,20
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	00.00.00	R\$ -
Encargos s/CLT	00.00.00	R\$ -
Consultorias (STPF – RPA)	00.00.00	R\$ -
Encargos s/ serviços (20% INSS s/RPA)	00.00.00	R\$ -
Bolsas – Docentes (Curso)	33.90.20.01	R\$843.749,20
Serviços de Terceiros Pessoa Física (Fiscais - PSE)	00.00.00	R\$ -
Bolsas - Elaboradores/Corretores de Prova - PSE	00.00.00	R\$ -
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	R\$ -
Descrição item	00.00.01	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$ 41.459,33
Passagens e despesas com locomoção	33.90.33-01	R\$ 41.459,33
Descrição item	00.00.00	R\$ -
d- Despesas com diárias	Total	R\$ 143.875,34
Despesas com diárias	33.90.14	R\$ 143.875,34
Descrição item	00.00.00	R\$ -
e – Material de consumo	Total	R\$ 6.545,09
Expediente	33.90.30.16	R\$ -
Combustível	33.90.30.01	R\$ 6.545,09
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
Descrição item	00.00.00	R\$ -
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	R\$ -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Descrição item	00.00.00	R\$	-
Descrição item	00.00.00	R\$	-
h - Investimento	Total	R\$	-
Descrição item	00.00.00	R\$	-
Descrição item	00.00.00	R\$	-
i – Despesas Operacionais	Total	R\$	103.564,65
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39	R\$	103.564,65
j – Ressarcimento IFES [1]	Total	R\$	207.129,29
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%	33.90.93-02	R\$	72.495,25
Ressarcimento a UA/Órgão 6,0%	33.90.93-02	R\$	62.138,79
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 7,0%	33.90.93-02	R\$	72.495,25

Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.

2.3 CRONOGRAMA DESEMBOLSO ANUAL

Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR DESPESA
Participantes Unifesspa - com Remuneração do Projeto / Bolsa	33.90.20.01	101.500,00	84.200,00	69.100,00	122.500,00	460.175,41	837.475,41
Material de consumo - Combustível	33.90.30.01	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas com diárias	33.90.14	1.000,00	2.000,00	22.303,00	43.365,00	74.030,26	142.698,26
Material de consumo - Expediente	33.90.30.16	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Despesas Operacionais Fundação de Apoio	33.90.39	20.712,66	20.712,66	20.712,66	20.712,66	20.712,66	103.563,30
Ressarcimento IFES	33.90.93-02	82.850,64	41.425,32	41.425,32	41.425,32	207.126,60
Passagens e despesas com locomoção	33.90.33.01	0,00	0,00	0,00	5.258,63	36.200,70	41.459,33
TOTAL POR ANO		125.212,66	189.763,30	155.540,98	243.261,61	632.544,35	1.346.322,90

2.3.1. CRONOGRAMA DESEMBOLSO SEMESTRAL					
MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
JANEIRO	-	R\$192.782,30	R\$ R\$153.002,98	R\$ 154.573,98	R\$ 223.654,98
FEVEREIRO	-	-	-	-	
MARÇO	-	-	-	-	
ABRIL	-	-	-	-	
MAIO	-	-	-	-	
JUNHO	-	-	-	-	
JULHO	R\$ 209.207,66	R\$ R\$89.740,00	R\$ 84.619,00	R\$85.259,00	R\$ R\$153.483,00
AGOSTO	-	-	-	-	
SETEMBRO	-	-	-	-	
OUTUBRO	-	-	-	-	
NOVEMBRO	-	-	-	-	
DEZEMBRO	-	-	-	-	
TOTAL P/ ANO	R\$ 209.207,66	R\$ 282.522,30	R\$237.621,98	R\$239.832,98	R\$377.137,98
TOTAL GERAL	R\$ 1.346.322,90				

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1 (para cada docente)	Computador Desktop ou Notebook.
1 (para cada docente)	Mesa de Escritório.
1 (para cada docente)	Cadeira de Escritório.
1 (para cada unidade)	Impressora.
Justificativa:	
Os recursos acima citados atendem ao processo de planejamento de disciplinas que serão ministradas em Canaã dos Carajás – PA.	

2.5. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
20,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 207.126,60 (Duzentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos , distribuídos entre administração superior (7%), unidade acadêmica IGE (6%) e subunidade acadêmica FAEC (7%).
Justificativa:	
Referente ao percentual de ressarcimento adotado para a o projeto conforme disposições da Resolução nº 05/2014 - CONSUN.	

III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa											
Nome	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
				Função no projeto	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária prevista	Valor por disciplina	Valor Total Aproximado
Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira	UNIFESSPA	IGE	1891706	Professor	Docente	1º, 4º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	374	5100 3400	37000
Lygia Maria Policarpio Ferreira	UNIFESSPA	IGE	2401597	Professor	Docente	2º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	357	5100 3400	35700
Nuria Pérez Gallardo	UNIFESSPA	IGE	3084924	Professor	Docente	1º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	306	5100	30600
Aysson do Carmo Oliveira	UNIFESSPA	IGE	3286016	Professor	Docente	3º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51	5100	5100
Saymon Henrique Santos Santana	UNIFESSPA	IGE	3038888	Professor	Docente	1º, 2º, 3º e 4º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	442	5100 8500	44200
Mila Correa Sampaio	UNIFESSPA	IGE	3160085	Professor	Docente	5º, 6º, 7º, e 8º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	238	5100 3400	23800
Sabino Alves de Aguiar Neto	UNIFESSPA	IGE	3133720	Professor	Técnico de Laboratório	1º, 4º e 5º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	204	5100	20400
Dyeggo Rocha Guedes	UNIFESSPA	IEDAR	2361779	Professor	Docente	5º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	34	3400	3400
Marilene Lobato Cardoso	UNIFESSPA	IGE	3230724	Professor	Docente	5º, 6º, 7º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	102	5100	10200
Dione José Abreu Vieira	UNIFESSPA	IGE	3212126	Professor	Docente	5º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	34	3400	3400
Diorge de Souza Lima	UNIFESSPA	IGE	1314268	Professor	Docente	6º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51	5100	5100
Claudionei Pereira de Oliveira	UNIFESSPA	ICE	2889480	Professor	Docente	7º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51	5100	5100

Tarciso Silva de Andrade Filho	UNIFESSPA	ICE	1836930	Professor	Docente	4º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	85	2.518,72	2.518,72
Carlos André da Silva Bahia	UNIFESSPA	IGE	2395404	Professor	Docente	2º e 3º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	85	2.518,72 2.518,72	2.518,72 2.518,72
Emmanuelle Sá Freitas Feitosa	UNIFESSPA	IGE	1014307	Professor	Docente	6º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51	5100	5100
Iana Ingrid Rocha Damasceno	UNIFESSPA	IGE	2150156	Professor	Docente	8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	102	10200	10200
Total										R\$ 246.854	

3.1. Outros participantes / pessoa física / Bolsa								
Nome	CPF	Dados						
		Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total								

3.2. Justificativas de valores de bolsa		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG – Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,3701 do valor unitário de DAS 103 - 01 (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.
1.400,00	Técnico	Valor estipulado pelo teto estabelecido na pelo CNPQ para o tipo DCR-C (RN-015/2013), referendado pela Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa, com valores calculados a partir da área de ampliação prevista e a carga horária dedicada para revisão de Infraestrutura dos cursos em Canaã dos Carajás

Valor da Bolsa (hora-aula) (R\$)	Função	Justificativa
100,00	Docente	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os valores praticados no cumprimento legal de carga horária mínima semestral exigida aos docentes da Unifesspa (Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). O valor da bolsa corresponde a menos da metade do valor semestral pago por cada hora de aula ministrada por docente que possua a titulação de doutor (a), que é de 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais. Os valores de carga horária semanal previstos do item 3.1. podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos docentes indicados neste plano.

3.3. Controle da Equipe de Trabalho		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	(X) SIM	
	() NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	() Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		() A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

<p>Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.</p> <p style="text-align: center;">Marabá, 07 de novembro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Nuria Pérez Gallardo COORDENADOR DO PROJETO</p>
--

IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Canaã dos Carajás, de 2024. Local e Data	Josemira Raimunda Diniz Gadelha Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
Marabá, de de 2024. Local e Data	Sandramara Matias Chaves Diretora Executiva da Funape
Marabá, de de 2024. Local e Data	Francisco Ribeiro da Costa Prof. Dr. Reitor da Unifesspa

ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado.

ANEXO II – Detalhamento de Despesas com a Implantação e Execução do Curso.